

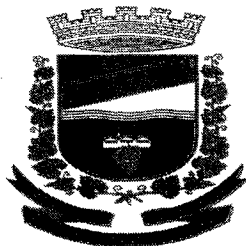
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

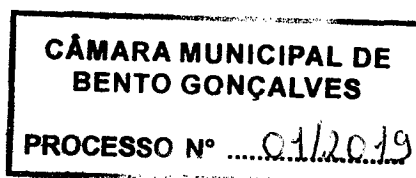
09.10.2019

AS 11:10 Horas

Joana B.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO



Of. nº 131/2018 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 01, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A PERMUTAR ÁREA DE TERRA COM NIMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".

Trata-se de proposição de permuta de uma área de 22,00m², constante na matrícula nº 939, fl. 01, do Livro 2-RG, com uma área de 200,00m², constante na matrícula nº 56.896, fl. 01 e 01-v, do Livro 2-RG.

A matrícula 939, de propriedade do Município será retificada no momento da permuta dos referidos imóveis, uma vez que se encontra descrita de forma diversa da real situação.

O Município passará a ser proprietário de uma área de 200,00m², oriundos das matrículas nº 56.896 pertencentes ao Loteamento Popular de Interesse Social São Roque III. E, a Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda passará a ser proprietária de uma área de 22,00m², oriunda da matrícula nº 939.

A referida permuta tem por objetivo a regularização de áreas em processo de unificação e retificação de matrículas, e não terá pagamento de diferença de valor de avaliações dos referidos imóveis.

Por tais razões, este Poder Executivo pretende seja autorizada a permuta das áreas descritas nos artigos 1º e 2º, pelo qual estamos encaminhando o Projeto de Lei anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

Departamento Legislativo - 04 jan 2019 11:21



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES
Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial

Página 1 de 1

Departamento Legislativo - 04 jan 2019 11:21

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula e teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
1	939
Bento Gonçalves, 19 de agosto de 1976.-	
IMÓVEL: um terreno urbano, localizado na Trav. Tuiuty, nesta cidade, com a área de 22,00 m ² , confrontando: Norte, na extensão de 1,00 m, com a Travessa Tuiuty; Sul, na extensão de 1,00 m, com terras de Dionísio Moro; Leste, na extensão de 22,00 m, com terras de Antônio Scotton; Oeste, avançando 0,50 m, no centro, com terras do expropriado;	
PROPRIETÁRIOS: LORENÇO FRANCO, do comércio, e sua esposa D. OLGA FRANCO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a -- Rua Amapá, s/nº, nesta cidade.-	
REG. ANTERIOR: 10.188, livro 3-M, deste cartório.-	
O Oficial: <i>[Assinatura]</i>	
R. 1/939, em 19 de agosto de 1976.-	
TÍTULO: Desapropriação.-	
TRANSMITENTES: Lorenzo Franco e sua esposa D. Olga Franco, acima qualificados.-	
ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.-	
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Transcrição de 1º de dezembro de 1975, passado pelo escrivão do 1º Cartório Judicial d/cidade, e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.-	
VALOR: não consta.-	
O Oficial: <i>[Assinatura]</i>	
CONTINUA NO VERSO	

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 19 de novembro de 2017 às 14:18:44

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Getúlio Fagundes da Rocha Daniel Baldo Helvio Alencar
Claudia Salva Tumelero Marlene Festa Santini

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula 939

ÁREA DO MUNICÍPIO A SER PERMUTADA COM O IMÓVEL DA MATRÍCULA 56.896.

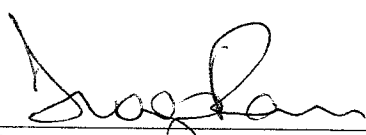
Descrição conforme título.

Imóvel – Um terreno urbano, localizado na Trav. Tuiuty, nesta cidade, com a área de 22,00m², confrontando: Norte, na extensão de 1,00m, com a Travessa Tuiuty; Sul, na extensão de 1,00m, com terras de Dionísio Moro; Leste, na extensão de 22,00m, com terras de Antônio Scotton; Oeste, avançando 0,50m, no centro, com terras do expropriado.

Descrição conforme situação real.

Imóvel – Terreno urbano da Travessa Tuiuty, neste município, com a área de 22,00m² (vinte e dois metros quadrados), sem benfeitorias, sem quarteirão delimitado, distando 79,00m da Avenida Osvaldo Aranha, confrontando: *NORTE*, na extensão de 1,00m, com propriedade de Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda.; *SUL*, na mesma extensão de 1,00m, com a Travessa Tuiuty; *LESTE*, na extensão de 21,94m, com propriedade de Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda.; *OESTE*, na extensão de 22,03m, com propriedade de Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Bento Gonçalves, 29 de Novembro de 2017.


Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda.


Moacir M. Mezzaroba – Tec. Geomensura – Crea SC98607



CERTIDÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial

Página 1 de 2

Departamento Legislativo - 04 jan 2019 11:22

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

01

56.896

MATRÍCULA: 56.896.- (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis).- Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2010.- (Prot. nº 141.040 de 16/08/2010).- **IMÓVEL:** LOTE Nº 88 da QUADRA "D" do loteamento denominado "LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL SÃO ROQUE III", zona urbana desta cidade, com área superficial de 200,00m², sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, com testada para a Rua "D", distando pelo alinhamento da Rua "D" 52,00m da esquina formada pelas Ruas "D" e Liberato Pereira, com as seguintes dimensões e confrontações: **NORTE**, na extensão de 10,00m com terras de propriedade de Luiz Faez e esposa; **SUL**, na extensão de 10,00m com a Rua "D"; **LESTE**, na extensão de 20,00m com a Área Destinada ao Sistema de Recreação Pública I; **OESTE**, na extensão de 20,00m com o lote nº 89.- **Proprietária:** **CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, firma do ramo imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, estabelecida na Rua Saldanha Marinho nº 545, nesta cidade, neste ato representada por seu diretor, Sr. IVO SIVIERO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 680.041.250-34, portador da carteira de identidade nº 9055352331 - SSP/RS expedida em 29/06/89, residente e domiciliado à Rua Dom José Baréa nº 11 - Bairro São Bento, nesta cidade.- **Registro Anterior:** **MATRÍCULA nº 54.254 fls.01 Livro 2-RG** datada de 28/09/2009, deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 11,10 Selo: 0042.02.1000001.02124 - R\$ 0,30.-

Helvio Richieri
Substituto do Registrador

Av.1-56.896.- Bento Gonçalves, 27 de agosto de 2018.- (Prot. nº 199.266-31/07/2018).- **AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL:** Procede-se a esta averbação, cfe. Escritura Pública de Compra e Venda abaixo descrita e caracterizada, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado perante a Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº **48588**.- Eu, Natalia Tomasi Bassani, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 80,00. Selo: 0042.01.1800001.16227 - R\$ 1,40; 0042.04.1100003.41346 - R\$ 3,30.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

Av.2-56.896.- Bento Gonçalves, 27 de agosto de 2018.- (Prot. nº 199.266-31/07/2018).- **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Compra e Venda, descrita e caracterizada no R.3, abaixo, para constar que conforme cópia autenticada da **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTOS SOCIAIS**, datada de 01/11/2010, devidamente registrada na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3397818, em data de 10/12/2010, a proprietária do Imóvel, **CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, alterou o endereço da sua sede social

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	56.896

para: Rua Dom José Baréa, 11, Sala "B", Bairro Cidade Alta, nesta cidade.- Eu, Natalia Tomasi Bassani, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 80,00. Selo: 0042.01.1800001.16228 - R\$ 1,40; 0042.04.1100003.41347 - R\$ 3,30.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.3-56.896.- Bento Gonçalves, 27 de agosto de 2018.- (Prot. nº 199.268-31/07/2018).- **Título:** COMPRA E VENDA.- **Transmitente:** CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, com sede na Rua Dom José Baréa, 11, Sala "B", Bairro Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador, IVO SIVIERO FILHO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 680.041.250-34, portador da Carteira de Identidade nº 9055352331, expedida pela SSP/RS em 25/08/1999, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandás, nº 333, Condomínio Mirante do Vale, Bairro Jardim Glória, nesta cidade.- **Adquirente:** NIMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.477.681/0001-08, com sede na Travessa Manaus, nº 115, sala 01, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador, DIOGO PAESE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 884.830.020-00, portador da Carteira de Identidade nº 6064175992, expedida pela SSP/RS em 24/07/2009, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandás, nº 182, Bairro Jardim Glória, nesta cidade.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018, em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 171 Transmissões, às folhas 072 a 073v, sob Ato nº 25.123-282.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Transação:** R\$ 88.000,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 88.000,00.- GI nº 2686, datada de 25/07/2018, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 1.760,00 a Caixa em data de 26/07/2018, através da GA com a autenticação mecânica nº 00749443.- **Observação:** Consta na escritura, em nome da vendedora, a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet, em data de 22/02/2018, pela Receita Federal, sob o Código de Controle nº 97B6.9AD7.D593.5AD6.- **Condições:** Não constam.- Eu, Natalia Tomasi Bassani, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 479,40. Selo: 0042.01.1800001.16229 - R\$ 1,40; 0042.07.1100003.07131 - R\$ 36,60.- Emitida a DOL

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 28 de agosto de 2018, às 13:27:17.

Total: R\$ 31,40 - FT

Certidão Matrícula 56.896 - 2 páginas: R\$ 12,60 (0042.03.1300003.86219 = R\$ 1,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0042.01.1800001.16771 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0042.01.1800001.16772 = R\$ 1,40)

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
(*) Claudia Salvani Tumelero () Margarete Festa Santini



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município, na pessoa do Procurador-Geral Sr. Sidgrei Antônio Machado Spassini, procedo parecer de avaliação imobiliária, conforme segue.

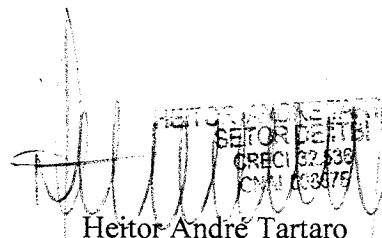
Analisando fatores como situação do terreno, topografia, condições da via pública e de acesso, qualidade e idade das edificações e outras situações relevantes, o parecer é o seguinte:

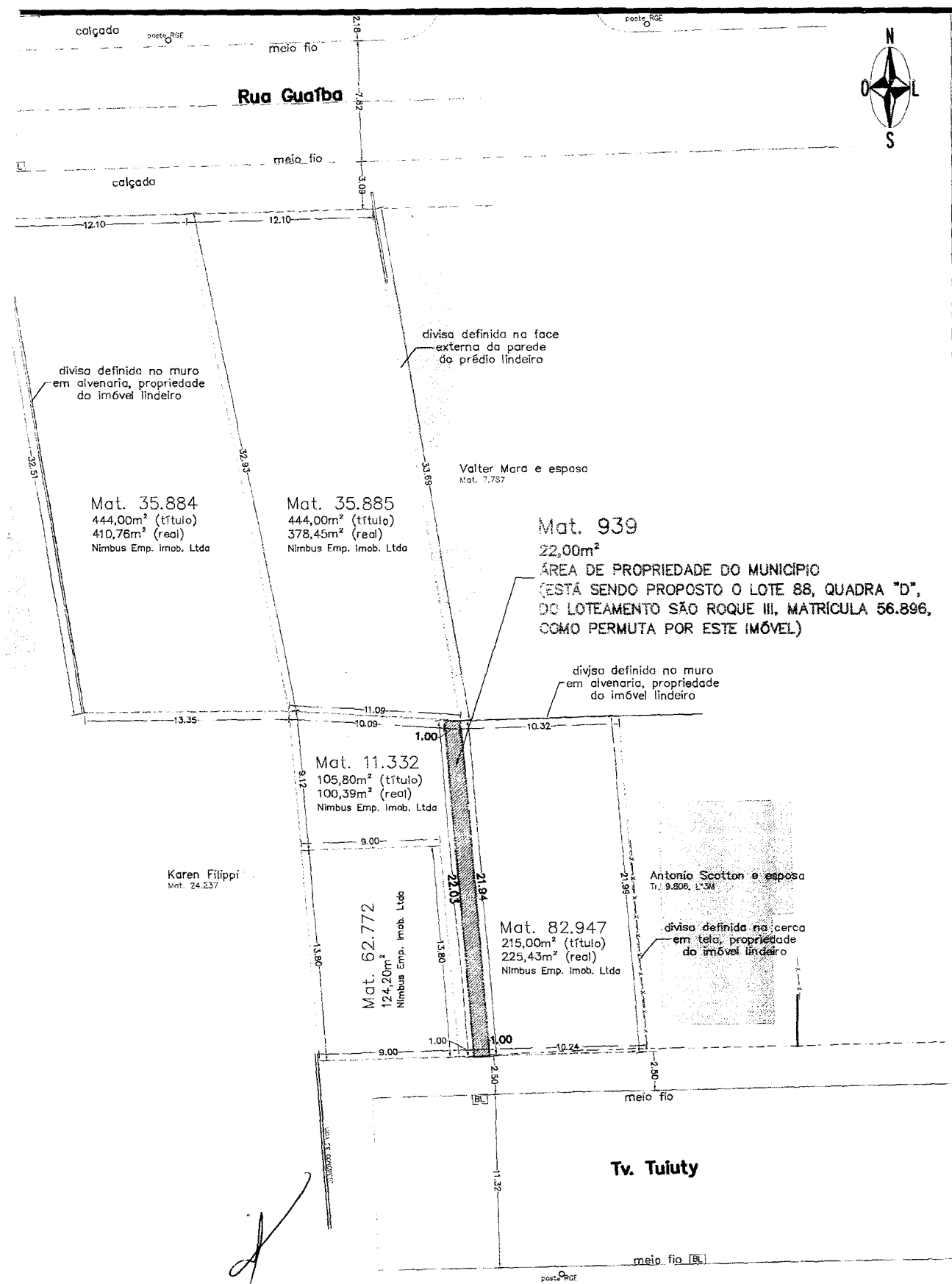
1. Imóvel de Matrícula nº 939, com área de 22,00m²: o valor da avaliação para o imóvel é de **R\$ 25.216,25** (vinte e cinco mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);
2. Imóvel de Matrícula nº 56896, com área de 200,00m²: o valor da avaliação para o imóvel é de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais).

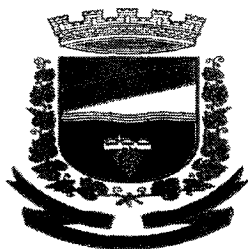
Sem mais para o momento, subscrevo-me, restando à disposição para prestar os devidos esclarecimentos, se necessário.

É o parecer.

Bento Gonçalves, 05 de Novembro de 2018.


Heitor André Tartaro
Setor de ITBI
CRECI 32536
CNAI 08675
CRCRS 99518





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A PERMUTAR ÁREA DE TERRA COM NIMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

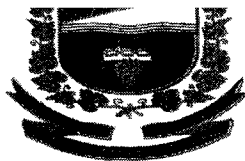
Art. 1º O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES fica autorizado a permutar com NIMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, uma área de 22,00 m² (vinte e dois metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

“Terreno urbano, localizado na Travessa Tuiuty, neste município, com a área de 22,00m² (vinte e dois metros quadrados), sem benfeitorias, sem quarteirão delimitado, distando 79,00m da Avenida Osvaldo Aranha, confrontando: Norte, na extensão de 1,00m, com propriedade de Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda; Sul, na extensão de 1,00m com a Travessa Tuiuty; Leste, na extensão de 21,94m, com propriedade de Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda; Oeste, na extensão de 22,03m, com propriedade de Nimbus Empreendimentos Imobiliários Ltda.”

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput, está matriculado sob o nº 939, fl. 01, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 25.216,25 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º O imóvel de propriedade da NIMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a ser permutado e entregue ao MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES é o a seguir descrito:

“LOTE nº 88 da QUADRA “D” do loteamento denominado “LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL SÃO ROQUE III”, zona urbana desta cidade, com área superficial de 200,00m², sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, com testada para a Rua “D”, distando pelo alinhamento da Rua “D” 52,00m da esquina formada pelas Ruas “D” e Liberato Pereira, com as seguintes dimensões e confrontações: NORTE, na extensão de 10,00m com terras de propriedade de Luiz Faez e esposa; SUL, na extensão de 10,00m com a Rua “D”; LESTE, na extensão de 20,00m² com a Área Destinada ao Sistema de Recreação Pública I; OESTE, na extensão de 20,00m com o lote nº 89.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput, está matriculado sob o nº 56. 896, fl. 01 e 01-v, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, e foi avaliado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 3º A permuta destina-se a regularização de áreas em processo de unificação e retificação de matrículas.

Art. 4º Não será pago nenhuma diferença de valor referente as avaliações dos imóveis ora permutados, e as despesas com escrituração e registro decorrentes da presente lei correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Processo nº 1382, 05.02.2018.